

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 118/2026 - Recurso Administrativo, ROP 2/2026, item 3.5.3.1, de 20/2/2026, informo:

Diretor Relator: Marcelo Mário Matos Moreira

Recorrente: Maranata Serviços Ltda.

CNPJ: 09.453.646/0001-0

Processo: 25351.701063/2023-22

Expediente: 1465879/24-2

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 25/2024](#), realizada no dia 18/9/2024, item 2.2.028. [Aresto nº 1.662](#), de 18/9/2024, publicado no DOU nº 182, de 19/9/2024.
- [SJO nº 13/2025](#), realizada no dia 14/5/2025, item 3.2.003.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso, por perda superveniente de objeto, nos termos do voto do Relator - **Voto nº 32/2026/SEI/DIRE3/Anvisa.**



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues Nascimento, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 27/02/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4099855** e o código CRC **432EA0F3**.

Referência: Processo nº
25351.900081/2026-38

SEI nº 4099855